



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1189

Ji-Paraná (RO), 19 de outubro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
ERRATA DA ATA DA CGM.....	PÁG.03
NOTIFICAÇÃO DA CPPAD.....	PÁG.03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 9136/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro à ASDEFAL – Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, que trata da concessão de convênios a instituição que atua no município de Ji-Paraná, aportou este Gabinete para que fosse dirimida a dúvida relativamente à competência para análise, aprovação ou não das prestações de contas relativas ao repasse de recursos através de convênios.

Trata-se de competência dessa Secretaria Municipal de Fazenda, com responsabilidade administrativa da Coordenação Geral de Contabilidade.

Assim submetemos à Vossa Senhoria a análise do presente procedimento.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO Nº 003695-2009

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro à Coop. de Produção Serviços e Comercialização de Ji-Paraná.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, que trata da concessão de convênios a instituição que atua no município de Ji-Paraná, aportou este Gabinete para que fosse dirimida a dúvida relativamente à competência para análise, aprovação ou não das prestações de contas relativas ao repasse de recursos através de convênios.

Trata-se de competência dessa Secretaria Municipal de Fazenda, com responsabilidade administrativa da Coordenação Geral de Contabilidade.

Assim submetemos à Vossa Senhoria a análise do presente procedimento.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO Nº 1-16617/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Amaciante para atender a lavanderia do Hospital Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 111/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 076/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (amaciante)**, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.904,00** (sete mil, novecentos e quatro reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO Nº 1-634-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – material expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Expediente, constante do Registro de Preços nº 006/CGM/2011.

ACOLHO o Parecer nº 2.354/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **N&N Duarte Ltda - ME**, no valor de **R\$ 1.113,00** (um mil, cento e treze reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO Nº 1-16659-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 058/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16778-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (computadores, impressoras, câmeras e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 057/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16854-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (cadeira e carteira escolar)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 056/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-16833-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (mesas, divisórias, cadeiras e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 053/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 16609/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância dos cargos públicos a seguir descritos, e dá outras providências.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através das Portarias nºs 217 e 218/11, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 310/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados vagos os cargos públicos a seguir descritos, em razão da concessão de aposentadorias pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Elvira Dias Martins	10737	Agente de Limpeza Urbana	SEMOSP	Voluntária Por Idade com
Elisabete Pereira da Silva	513	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMUSA	Por Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N. 16610/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto nº 16563/GAB/PMJP/2011, que nomeou Jefferson Antonio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município, através do Memorando nº 742/PGM/PMJP/2011,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16563/GAB/PMJP/2011, que nomeou Jefferson Antonio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N. 16611/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eliane Teresinha Bassani Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município, através do Memorando nº 742/PGM/PMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Teresinha Bassani Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II Administrativa**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16612/GAB/PMJP/2011

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Lucimar Lima dos Santos.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do parecer exarado pelo senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 12, do Processo Administrativo nº 10246-11.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Lucimar Lima dos Santos**, matrícula nº 11068, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO N.º 16613/GAB/PMJP/2011

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Rosa Freitas Pinheiro da Silva.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do parecer exarado pelo senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 12, do Processo Administrativo nº 10245-11.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Rosa Freitas Pinheiro da Silva**, matrícula nº 27101, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO N.º 16614/GAB/PMJP/2011

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Elizete Aparecida Onofre.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do parecer exarado pelo senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 12, do Processo Administrativo nº 10243-11.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Elizete Aparecida Onofre**, matrícula nº 12267, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO N.º 16615/GAB/PMJP/2011

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Adair Neusa Abreu.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do parecer exarado pelo senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 25, do Processo Administrativo nº 1-21632-09.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Adair Neusa Abreu**, matrícula nº 11659, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO N. 16616/GAB/PMJP/2011

Exonera Sabrina Donoso Mendes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 343/SEMFAZ/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sabrina Donoso Mendes**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16617/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Luzia Dinis, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 343/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Luzia Dinis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16618/GAB/PMJP/2011

Nomeia a Junta de Recursos Fiscais, em termos da Lei Municipal nº 1435, de 23 de novembro de 2005.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1435/2005, que dispõe sobre a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, e

Considerando o pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 311/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

TITULARES	SUPLENTE
Karen Keller	Regina Marta Rios
Marcelo Vagner da Silva	Thadeu Fernando Barbosa Oliveira
Ivete Pereira de Freitas	Jackson Junior de Souza
Zenildo José da Silva	Wagner Cruz Mendes
Alexandre Alves Ramos	Rodrigo Marchetto
Liomar dos Santos Carvalho	Vilma Fátima Mendes
Nilton Leandro Mota dos Santos	Ricardo Persona

Art. 2º Nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1435/2005, modificada pela Lei Municipal nº 1683/2007, responderão pela Presidência e Vice-Presidência da Junta de recursos Fiscais, os seguintes servidores:

- I – **Karen Keller** – Presidente;
- II – **Marcelo Vagner da Silva** - Vice-Presidente.

Art. 3º Nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 1435/2005, modificada pelas Leis Municipais nºs 1683 e 1717/2007, fica designada para atendimento dos serviços de expediente da Junta de Recursos Fiscais, a servidora **Madalena Silva Alencar**.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15155/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ERRATA DA ATA DA CGM

RETIFICAÇÃO

Considerando a Ata de Correção do Pregão Presencial nº 053/SEMED, elaborada pela CPL, fls. 273 e Retificação do Sr. Prefeito Municipal, fls. 275, em razão do erro material cometido quanto ao valor do item 23 – Anexo I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/CGM/2011, de 02/09/2.011- Processo nº 1-10867/2011-SEMED, ratificamos:

Onde se lê:

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 3	Classificação
23	Coxa e Sobrecoxa de frango	KG	7,989	Avenorte	3,00	3

Firma 03: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME

Leia-se:

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 3	Classificação
23	Coxa e Sobrecoxa de frango	KG	7,989	Avenorte	3,80	3

Firma 03: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME

Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2.011.

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12751/Gab/PMJP/09

NOTIFICAÇÃO DA CPPAD

NOTIFICAÇÃO

PAD N. 1-8984/2011

NOTIFICANTE: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

NOTIFICADO: **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA.**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na pessoa de seu presidente, **NOTIFICA** o senhor **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA**, para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 9:30 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no endereço supracitado, para prestar depoimento pessoal junto a CPPAD, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 1- 8984/2011.

Havendo testemunhas do servidor indiciado estas serão ouvidas dia **26 de outubro de 2011 a partir das 9 horas**. Nos termos do Art.193, da Lei Municipal 1405/2005, as testemunhas deverão ser conduzidas pelo indiciado para prestarem seu depoimento na data determinada pela Comissão Processante.

Fica facultado o acompanhamento pessoal do indiciado no deslinde do processo ou por intermédio de advogado, podendo produzir provas e contraprovas, nos termos da Lei 1405/2005.

O não comparecimento importará nas medidas administrativas e/ou legais cabíveis.

Ji-Paraná-RO, 14 de outubro de 2011.

Elecir Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 056/CPL/PMJP/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16854/SEMED/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, tipo Menor Preço por (Lote), cujo objeto é **Aquisição de Mesa e Cadeira Escolar**, no valor estimado de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 01 de Outubro de 2011, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 17 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 057/CPL/PMJP/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16778/SEMED/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de Computadores, Impressoras, Data Show, Câmeras Digitais e Acessórios**, no valor estimado de **R\$ 76.847,50 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **01 de Outubro de 2011, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 17 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

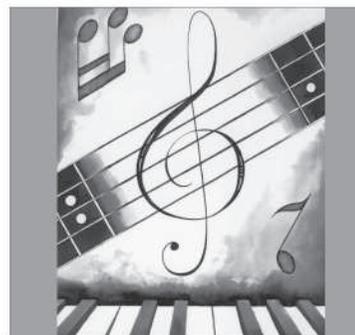
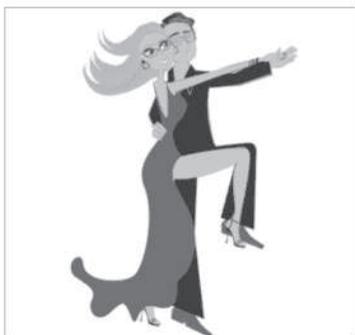
Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
 lhe oferece dezenas de opções
 em cursos abertos
 para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263

